



MC - Participação em reuniões científicas -2018

PRO-SCIENTIA - Eixo 3 - QUALIFICAR - Ação/Medida 3.3. a - "Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada" - Participação em reuniões científicas.

Identificação do candidato/entidade beneficiária

O concurso destina-se a apoiar a participação de investigadores em reuniões científicas internacionais no país, na europa e fora da europa, com apresentação de comunicação oral. São destinatários do presente concurso apenas os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Estudantes do Ensino Superior ou licenciados há menos de 3 anos;
- b) Estudantes de mestrado ou doutoramento;
- c) Investigadores com mestrado ou doutoramento concluído há menos de 3 anos;

Entidade beneficiária

Identificação da entidade

Nome do responsável

Cargo

Morada completa da sede
(com código postal)

Telefone / telemóvel

Endereço de correio
eletrónico

Anexe os documentos abaixo discriminados relativos à entidade beneficiária

Documento de identificação
fiscal (NIPC)

Estatutos, no caso das
entidades privadas sem fins
lucrativos

Certidão comprovativa da
situação regularizada na
Autoridade Tributária ou
declaração de consentimento
de consulta de dados

Certidão comprovativa da
situação regularizada na
Segurança Social ou
declaração de consentimento
de consulta de dados

Declaração de compromisso
de honra, conforme modelo
abaixo

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

DECLARAÇÃO DA/S ENTIDADE/S PROMOTORA/S/BENEFICIÁRIA/S DA AÇÃO (assinada por quem, nos termos legais, tenha capacidade e esteja devidamente mandatado para o efeito)
Em conformidade com o nº 2 do art.º 7º do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho e para os efeitos do nº 6 do art.º 8º do mesmo decreto as entidades abaixo identificadas declaram:

A..... (identificação da entidade beneficiária/executora),
representada por..... (nome do representante da entidade), na qualidade
de.....(cargo do representante da entidade), entidade promotora/executora do projeto
..... (título do projeto), declara, sob compromisso de
honra, conhecer, concordar e estar disponível para cumprir com os termos da candidatura apresentada e garantir as condições
necessárias e adequadas ao bom desenvolvimento do projeto e à gestão material e administrativo-financeira da operação, caso a
mesma venha a ser aprovada para financiamento, responsabilizando-se por todas as fases do seu processo de execução.

Mais se confirma que o coordenador da ação é..... (identificação do coordenador), o qual integra, na
qualidade de....., a entidade, beneficiária/executora do projeto.

.....(Local), (data)

Assinatura (entidade beneficiária/executora).....

Assinatura (coordenador).....

A..... (identificação da entidade beneficiária/gestora),
representada por..... (nome do representante da entidade), na qualidade
de.....(cargo do representante da entidade), entidade promotora/gestora do projeto
..... (título do projeto), declara sob compromisso de
honra, que a mesma cumpre as condições previstas nas alíneas a), c), d), e) e f) do número 1 do Artigo 7º do Decreto Regulamentar
Regional nº 17/2012/A de 4 de Julho, conforme disposto no nº 2 do mesmo artigo 7º.

.....(Local), (data)

Assinatura (entidade beneficiária/gestora).....

Coordenador do projeto

Cada ação/projeto é executado sob a responsabilidade de um coordenador, obrigatoriamente integrado na entidade beneficiária, o qual subscreve e submete a candidatura.

Coordenador do Projeto

Telefone / telemóvel

Endereço de correio eletrónico

Anexe os documentos abaixo identificados relativos ao Coordenador

Comprovativo de que se encontra numa das situações/alíneas previstas no número 2 do item II do edital

Identificação da Ação

Nome da ação/evento

Resumo da ação/evento

Local da ação/evento

Data de início

Data conclusão

Página WEB (quando aplicável)

Anexe os documentos abaixo discriminados relativos à ação

Comprovativo da aceitação da comunicação

Cópia da comunicação

Programa do evento

Comprovativo de que se trata de uma reunião científica internacional

Orçamento

Despesas elegíveis e limites do apoio

No âmbito deste concurso são consideradas elegíveis as despesas com:

- Deslocação em transportes públicos coletivos e alojamento (de acordo com as normas legais da administração pública);
- Inscrição no evento.

O apoio pode ir até aos seguintes valores máximos:

500 € para reuniões científicas de cariz internacional no país;

1.500 € para reuniões científicas de cariz internacional na Europa;

2.000 € para reuniões científicas de cariz internacional fora da Europa.

Orçamento da ação

	Financiamento da ação
Transportes públicos	<input type="text"/> €
Alojamento	<input type="text"/> €
Inscrição no evento	<input type="text"/> €
Total DRCT	<input type="text"/>
Orçamento extra	<input type="text"/> €
Total orçamento ação	<input type="text"/>

Anexe orçamento detalhado e fundamentado

Anexe orçamentos e/ou faturas proforma

Se aplicável, apresente comprovativo de financiamento extra e/ou declaração de que o mesmo será suportado pela/o candidata/o

Outros documentos e elementos adicionais

Anexe outros documentos que considere relevantes para a análise da candidatura

Apresente outra informação que considere relevante no âmbito da candidatura

